

Handwritten signature in blue ink.

Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área do aprovisionamento do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo.

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe, aberto pelo código da publicitação do procedimento na BEP: OE2019009/0057.

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | OBSERVAÇÕES |
|----|--|-----------------------------|
| 1 | Andreia Raquel dos Santos Veloso | EXCLUÍDA ^(c) |
| 2 | Angélica Maria Pereira Val | EXCLUÍDA ^(c) |
| 3 | Bruno Miguel Gaspar Neves | EXCLUÍDO ^(c) |
| 4 | Bruno Miguel Martins Devesa | ADMITIDO ^{(a) (b)} |
| 5 | Carla Filipa Pinto de Figueiredo | EXCLUÍDA ^(c) |
| 6 | Carla Sofia da Fonseca Ramos Henriques | EXCLUÍDA ^(c) |
| 7 | Carmen Isabel Costa dos Santos Paquete | EXCLUÍDA ^(c) |
| 8 | Catarina da Silva Mendes Hilário | EXCLUÍDA ^(c) |
| 9 | Cátia Sofia de Jesus Quirino | EXCLUÍDA ^(c) |
| 10 | Cláudio André Santos Serafim | EXCLUÍDO ^(c) |
| 11 | Diogo Filipe Braga Novo | EXCLUÍDO ^(c) |
| 12 | Elisabete Martins Farinha | EXCLUÍDA ^(c) |
| 13 | Elisabete Maria Antunes Carrilho Louro | EXCLUÍDA ^(c) |

per
[Handwritten signature]

| | | |
|----|--|-------------------------|
| 14 | Emerson Cordeiro de Godoy | EXCLUÍDO ^(c) |
| 15 | Filipa Alexandra Pinto Almeida | EXCLUÍDA ^(c) |
| 16 | Francisco Rui Martins Lobinho | EXCLUÍDO ^(c) |
| 17 | Francisco Xavier Rola de Sequeira e Pereira | EXCLUÍDO ^(c) |
| 18 | Gabriela Souza da Conceição Félix | EXCLUÍDA ^(c) |
| 19 | Henrique Carneiro Correia Neves | EXCLUÍDO ^(c) |
| 20 | Inês Loureiro de Sousa Vieira Lima | EXCLUÍDA ^(c) |
| 21 | Isabel Maria Jesus e Silva de Pinheiro Pereira | EXCLUÍDA ^(c) |
| 22 | Joana de Almeida Coelho | EXCLUÍDA ^(c) |
| 23 | Liliana Alexandra Marques Pereira | EXCLUÍDA ^(c) |
| 24 | Liliana Sofia Couto Alves Caldeira | EXCLUÍDA ^(c) |
| 25 | Luísa Maria da Costa Campos Guerreiro | EXCLUÍDA ^(c) |
| 26 | Maria Helena Marques dos Santos Ralheta | EXCLUÍDA ^(c) |
| 27 | Mariana Rozendo Malho | EXCLUÍDA ^(c) |
| 28 | Marlene Maria Teixeira Francisco | EXCLUÍDA ^(c) |
| 29 | Miguel Mós Catalão | EXCLUÍDO ^(c) |
| 30 | Miguel Tomás Ferreira Francisco | EXCLUÍDO ^(c) |
| 31 | Nelson Francisco das Neves Encarnação | EXCLUÍDO ^(c) |
| 32 | Nuno Grilo de Brito de Albuquerque Gaspar | EXCLUÍDO ^(c) |
| 33 | Paula Sofia Rodrigues Amorim Ferreira | EXCLUÍDA ^(c) |
| 34 | Pedro Jorge da Silva Santos | EXCLUÍDO ^(c) |



| | | |
|----|--|-------------------------|
| 35 | Pedro Manuel Vieira Gonçalves Pais Santos | EXCLUÍDO ^(c) |
| 36 | Ricardo Jorge Santos Serras Marques | EXCLUÍDO ^(c) |
| 37 | Rita Gonçalves Espada Rito Baptista | EXCLUÍDA ^(c) |
| 38 | Rita Sofia Nunes Catarrinho | EXCLUÍDA ^(c) |
| 39 | Rui Manuel Sousa Valbom | EXCLUÍDO ^(c) |
| 40 | Sandra Cristina Gonçalves Tomás | EXCLUÍDA ^(c) |
| 41 | Solange Filipa Cabaço Ribeiro Ferreira | EXCLUÍDA ^(c) |
| 42 | Susana Cristina Calixto Filipe Porfírio | EXCLUÍDA ^(c) |
| 43 | Susana da Conceição Dias Sarmento | EXCLUÍDA ^(c) |
| 44 | Susana do Vale Assis de Sousa Fernandes | EXCLUÍDA ^(c) |
| 45 | Susana Moura de Carvalho | EXCLUÍDA ^(c) |
| 46 | Vera Lúcia Nunes Valente | EXCLUÍDA ^(c) |
| 47 | Wilneidy Carvalho Pereira da Mata de Sousa | EXCLUÍDA ^(c) |

Fundamentos de admissão:

- a) Candidato admitido ao método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular.
- b) Candidato admitido em observância dos n.ºs 2 a 4 do artigo 34.º da LTFP, conjugados com o artigo 31.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, tendo sido considerada relevante e suficiente a experiência profissional demonstrada.

Fundamentos de exclusão:

- c) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



Conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os factos que sejam considerados relevantes e adequados para efeitos de reapreciação do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível em www.patrimoniocultural.gov.pt.

Lisboa, 11 de outubro de 2019.

A Presidente do júri,

(Paula Cristina Mateus Azevedo)